

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N°  $\frac{22.96}{}$  DE  $\frac{03}{}$  DE  $\frac{1}{}$  DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P11888/10-18.

## **RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 1693 – GR/UFC, de 17/05/2013, publicada em 03/09/2013, Prorrogada pela Portaria nº 3577 – GR/UFC, de 09/10/2013, publicada em 09/10/2013, Reconduzida pela Portaria nº 1908 – GR/UFC, de 04/06/2014, publicada em 09/06/2014, concedendo-lhe prazo legal de 15 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 07/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos

Vice – Reitor no Exercício da Reitoria